

Licença para Tratamento de Saúde

1 A Licença é remunerada.

2 Atestados para afastamento de 1 a 10 dias devem ser enviados à Coordenação de Registros e Concessões (COREC) em até 48 horas.



Servidor Efetivo

3 Atestados com afastamento a partir de 11 dias devem ser encaminhados à Junta Médica Oficial em até 72 horas.

Servidor Comissionado

4 Deve seguir a mesma regra para afastamentos de 11 a 15 dias. A partir do 16º dia, o servidor deve contatar a Previdência Social (INSS) para agendar perícia médica e informar a data à COREC.

Como solicitar a Licença

5 O servidor deve abrir um processo administrativo no SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI). Esse processo deve incluir:



A Requerimento de Licença para Tratamento de Saúde - disponível na área externa do RHNET.

B CIENTE do Gestor.

C Atestado/ Relatório médico - documento que justifica a solicitação da licença.

6 A Licença por motivo de doença em pessoa da família segue os critérios da licença para tratamento de saúde, mas impacta na licença-prêmio.

Atestado de Comparecimento

7 Não gera anotação no Sistema de Recursos Humanos, sendo necessário que o servidor faça o anexo no Sistema GEFRE, com a devida indicação de "CIÊNCIA" por parte da chefia imediata ou do gestor do GEFRE. Cabe ao gestor gerenciar as ocorrências no Sistema de Frequência.

Prorrogação de Licença

8 Se já houver um processo em andamento, será necessário abrir um novo processo administrativo no SEI, seguindo o mesmo procedimento descrito no item "COMO SOLICITAR A LICENÇA".



Contatos COREC

☎ 71 3372-1661 / 1662
✉ corec@tjba.jus.br

COREC
COORDENAÇÃO DE REGISTROS
E CONCESSÕES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA